

PORTARIA Nº 0700, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao(à) Servidor(a) que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019070118/PMB-SEMED**, datado de 07.07.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao(à) servidor(a) **JACILENE FARIAS PACHECO**, Prof/Ed. Inf. S/A Inicias do Ens. Fundamental, Matrícula: 190145-1, lotada na CMREI. PROF.^a CECÍLIA ROCHA, referente ao período aquisitivo **01/08/2018 A 30/07/2019**, para o período concessivo de **07/10/2019 a 05/11/2019**.

Art. 2º - AUTORIZAR, O PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS, a Servidora acima citada, referente ao período aquisitivo **01/08/2018 A 30/07/2019**, Conforme Despacho nº 798/2019 – DRH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 07 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 07/10/2019.

PORTARIA Nº 0698, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao(à) Servidor(a) que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019091905/PMB-SEMED**, datado de 19.09.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao(à) servidor(a) **MARCIA CRISTINA CASTRO DOS SANTOS**, Prof/Ed. Inf. S/A Inicias do Ens. Fundamental, Matrícula: 190184-2, lotada na EMEI SETE ANÕES, referente ao período aquisitivo **01/03/2018 A 28/02/2019**, para o período concessivo de **11/10/2019 a 09/11/2019**. Conforme Despacho nº 767/2019 – DRH.

Art. 2º - AUTORIZAR, O PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS, a Servidora acima citada, referente ao período aquisitivo **01/03/2018 A 28/02/2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 07 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 09 / 10 / 2019.



PORTARIA Nº 0697, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao(à) Servidor(a) que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019091905/PMB-SEMED**, datado de 19.09.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao(à) servidor(a) **VÂNIA JUÇARA SILVA LOBATO**, Prof/Ed. Inf. S/A Inc. Ens. Fundamental, Matrícula: 193592-5, lotado na Divisão do Distrito Sede Rural, referente ao período aquisitivo **01/03/2018 A 28/02/2019**, para o período concessivo de **19/09/2019 a 18/10/2019**. Conforme Despacho nº 780/2019 – DRH.

Art. 2º - AUTORIZAR, O PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS, a Servidora acima citada, referente ao período aquisitivo **01/03/2018 A 28/02/2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

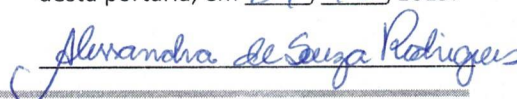
REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 07 de outubro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019


Vânia Juçara Silva Lobato

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 09/10/2019.


Alexandra de Souza Rodrigues